

ESTREITO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.089.298/0001-05 - NIRE 3130009364-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: 01 de novembro de 2021, as 10h. **Local:** Sede social da Companhia em Poços de Caldas/MG, na Rod. Poços de Caldas/Andradas, s/nº, Km 10 - Parte B, Zona Rural, CEP 37719-005. **Convocação:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Estreito Energia S.A., conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sampaio Dória; Secretário: Otávio Augusto Rezende Carvalheira. **Ordem do Dia:** Na ocasião, observados os termos do artigo 132 da Lei 6404/76, foram examinados e votados os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: **1.** Redução do capital por excessivo ao objeto da Companhia; **2.** Alteração do estatuto social; **3.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **4.** Eventuais outros assuntos de interesse da Companhia. **Abertura:** O Sr. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos informando aos Srs. Acionistas que a Assembleia Geral estava regularmente instalada, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, decidiram: **1.** Realizar a redução do capital social Companhia, de R\$ 777.445.020,25, para R\$ 557.445.020,24, dividido em 336.501.331 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, sendo ponderados os seguintes fatores para a conclusão a respeito do excesso do capital social: **a)** O ciclo de realização dos investimentos necessários à implantação da usina hidrelétrica de Estreito ("UHE") já foi integralmente concluído pelo Consórcio Estreito Energia ("CESTE"), consórcio que reúne os titulares da concessão de geração de energia hidrelétrica na Usina Hidrelétrica de Estreito (Contrato de Concessão 094/2002), no qual a Companhia detém participação equivalente a 25,49%; **b)** A UHE opera em plena capacidade desde março de 2013, sendo que a primeira turbinas iniciou sua operação em abril de 2011. **e)** Os custos operacionais da UHE são substancialmente inferiores à receita gerada pela Companhia em decorrência da venda de energia elétrica produzida na UHE, e logo, mais do que suficientes para se fazer frente às necessidades da Companhia, ocasionando, assim, um substancial acúmulo de caixa. **d)** A Companhia distribuiu aos seus acionistas dividendos correspondentes à sua máxima capacidade, isto é, todo o saldo referente ao seu lucro líquido de 2020, devidamente observados os limites e reservas legais, e ainda assim experimenta acúmulo de caixa em montantes superiores àqueles demandados para fazer frente à sua participação no Consórcio ("CESTE") que opera a UHE Estreito. **1.1.** Restituir aos acionistas até o dia 31/12/2021, na proporção da participação destes no capital social da Companhia, o total de R\$ 220.000.000,00, em moeda corrente nacional, correspondente ao montante excedente ora reduzido. Os Acionistas concordam que a apresentação do comprovante de transferência bancária referente à parcela de restituição do capital que cabe a cada um, na proporção de sua participação, valerá como evidência de quitação plena e irrevogável do referido pagamento. **1.2.** Registre-se que a presente deliberação de redução do capital social da Companhia se dá mediante anuência prévia da Aneel, conforme Despacho nº 3.426, de 26/10/2021. **2.** Em virtude da deliberação acima, alterar o Artigo 3º, do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Capítulo II - Capital Social - Artigo 3º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 557.445.020,24, dividido em 336.501.331 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre aumento de capital social, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais, de uma ou de mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias, desde que respeitados os termos da legislação aplicável. **§ 1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Sociedade. **§ 2º** - Os acionistas terão assegurado o direito de preferência para a subscrição de ações de aumento de capital social, respeitadas as demais regras deste Estatuto e da lei." **2.1.** Registre-se que a presente deliberação de alteração do estatuto social pela redução do capital social da Companhia se dá mediante anuência prévia da Aneel, conforme Processo nº 48500.004852/2021-02, em cujos autos foi exarada a Nota Técnica nº 220/2021-SFF/ANEEL, de 26/10/2021.3. Tendo em vista as deliberações acima e considerando a conveniência de evitar a fragmentação do Estatuto Social em mais de um documento, resolveram consolidá-lo, passando a vigorar conforme redação do "Anexo I", que é parte integrante da presente Ata, sendo, todavia, dispensada sua republicação integral. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. A presente é lavrada em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida do artigo 130 da Lei 6404/76. Lida e aprovada é assinada por todos os participantes. 01/11/2021. **Assinaturas:** (ass.) Eduardo Sampaio Dória; Presidente da Mesa; (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Secretário da Mesa e Diretor-Presidente das acionistas Alcoa Alumínio S.A. e Companhia Geral de Minas. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Otávio Augusto Rezende Carvalheira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico registro sob o nº 9063724 em 27/01/2022 da Empresa ESTREITO ENERGIA S.A., Nire 31300093646 e Protocolo 220201714 - 18/01/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANTIQUEIRA EDIÇÃO DIGITAL 24 06 2022 ESTREITO ENERGIA S A pdf

Código do documento 7bee1ecc-c5ed-48a4-a0e6-dba56d6f22ad



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

24 Jun 2022, 08:16:37

Documento 7bee1ecc-c5ed-48a4-a0e6-dba56d6f22ad **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-06-24T08:16:37-03:00

24 Jun 2022, 08:17:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-06-24T08:17:14-03:00

24 Jun 2022, 08:17:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 191.30.64.166 (191.30.64.166.static.gvt.net.br porta: 17870). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101, OU=presencial, OU=24162367000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pocos de Caldas, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-06-24T08:17:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9cbd8c89c31a2d12b939f1554b234ad8e5e55affc4bcd036772306b8214a9d2
(SHA512):6a3e945b6882d3bda1a3ef2519df21718fc26210e0ea3b2166a432b3e60ea1c70213b2d7c62653ede9d2948b2a1c484a5d16b461a8f819b768c583f0535692ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign